

Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte Fone: (84) 2140-9400 CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA MODIFICATIVA AO PLOA N°____/2025

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 142/2025, QUE ESTIMA RECEITAS E FIXA DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° Modifique-se no Anexo Programa de Trabalho, Unidade 10101- Fundo Municipal De Saúde, a seguinte ação, com a alteração dos valores:

ITEM I	
AÇÃO	2.172 - OPERA MOSSORÓ
ÓRGÃO	10000- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10101- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10- SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	18 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ESFERA	20 – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE (S)
CÓDIGO DA DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FINALIDADE	Garantir a realização de cirurgias eletivas, com foco na redução da fila de espera, proporcionando acesso rápido e seguro aos procedimentos cirúrgicos para a população, e melhorando a qualidade de vida dos pacientes.
VALOR	R\$ 74.676,19 (setenta e quatro mil reais e seiscentos e setenta e seis reais e dezenove centavos)



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte Fone: (84) 2140-9400 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para a alteração da ação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
AÇÃO	0.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	21000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA DESPESA	9.9.99.99- A Classificar
VALOR	R\$ 74.676,19 (setenta e quatro mil reais e seiscentos e setenta e seis reais e dezenove centavos)

Art. 3º Altere-se os demais anexos para a devida alteração da Ação pretendida ao Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2026.

Mossoró/RN, 12 de novembro de 2025.

RICARDO DE DODOCA VEREADOR - UNIÃO BRASIL



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte Fone: (84) 2140-9400 CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar o percentual de 10% (dez por cento), previsto no Art. 2º, Inciso IV, da Lei Complementar nº 192/2023 (Lei de Emendas Impositivas de Mossoró), que trata das verbas para "demais áreas e ações", para a Ação 2.172 – OPERA MOSSORÓ.

A finalidade central da ação é a realização de cirurgias eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco na redução da fila de espera. A alocação de recursos advindos da Emenda Impositiva se destina, portanto, à manutenção e ao aprimoramento dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (Subfunção 302).

A iniciativa visa ampliar o acesso da população a procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, e a diminuição das filas cirúrgicas configura-se como uma medida estratégica, voltada à qualificação do atendimento hospitalar, à humanização dos serviços e à eficiência da rede municipal de saúde.

A operacionalização do programa, que envolve a contratação de serviços especializados, profissionais de saúde e estruturas hospitalares, garante o atendimento resolutivo à população e reforça o compromisso do Poder Legislativo com a boa aplicação do orçamento público e o fortalecimento das políticas de saúde. Dessa forma, esta emenda expressa a integração de esforços entre os poderes na melhoria contínua da assistência em saúde no município de Mossoró.

Mossoró/RN, 12 de novembro de 2025.

RICARDO DE DODOCA VEREADOR - UNIÃO BRASIL